DECRETO N. 153, de 8 de janeiro de 1963.

Reconhece, como de utilidade pública, a ASSOCIAÇÃO DOS COLONOS DE ERECHIM.

JOSÉ MANDELLI FILHO, Prefeito Municipal de Erechim, no uso de atribuições que lhe são conferidas por lei, e, -

Considerando que a ASSOCIAÇÃO DOS COLONOS DE ERECHIM, sediada em Gramado, distrito de Paulo Bento, é uma entidade devidamente constituida;

Considerando os relevantes serviços que a mesma vem prestando aos agricultores, sendo mesmo a pioneira da reforma agraria em nosso municipio;

Considerando os seus elvados objetivos, que não tem outro escopo senão a da assistencia aos que trabalham na terra, sob os mais elevados ideais cristãos e democráticos;

R E S O L V E :

Artº. - 1º- Reconhecer, como de utilidade pública, a ASSOCIAÇÃO DOS COLONOS DE ERECHIM, com séde na localidade de Gramado, distrito de Paulo Bento;

Artº. - 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Erechim, 8 de janeiro de 1963.

JOSÉ MANDELLI FILHO
Prefeito.

Registre-se, comunique-se e publique-se.
Secretaria de Administração Municipal,
em Erechim, 8 de janeiro de 1963.

ANTONIO VASCONCELLOS E SOUZA
Secretário.